

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC**

**EDITAL Nº 02/CELIN|UNIFIMES/EXTENSÃO/2023**  
**SELETIVO DE MONITOR BOLSISTA PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS**

O Centro Universitário de Mineiros, por meio de sua Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais torna público a todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da instituição que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o **Centro de Ensino de Línguas-CELIN | UNIFIMES**. A seleção será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se dispõe a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordam. E obedecerá ao cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS   CELIN</b>	
Divulgação do Edital	A partir das 18:00 do dia 23/08/2023, no site da Unifimes .
Impugnação	Das 08:00 do dia 24/08/2023 às 08:00 do dia 25/08/2023, no site da Unifimes.
Resultado da impugnação	Dia 25/08/2023.
Inscrição via Sipec	De 25/08/2023 a partir das 14h até às 17h do dia 29/08/2023.
Divulgação da lista de inscritos por área	A partir das 18h do dia 29/08/2023.
Entrega da carta de apresentação e intenção	De 30/08/2023 a 31/08/2023 , na sala do Celin(19) ou pelo e-mail: celin@unifimes.edu.br
Divulgação dos horários da entrevista	Dia 01/09/2023 após as 08:00, no site da Unifimes.
Entrevistas	Dia 02/09/2023.
Resultado final	Dia 04/09/2023.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC**

Caso tenha dúvidas em relação ao cronograma, ou a qualquer parte do edital, os estudantes podem procurar a Profa. Graciliana Ribeiro de Almeida, ou os bolsistas do Centro de Ensino de Línguas Eduardo Nogueira Tavares Moreira ou Kamilla Rodrigues Martins, por e-mail para o endereço [celin@unifimes.edu.br](mailto:celin@unifimes.edu.br) ou pelo telefone/ WhatsApp número (64) 3672-5134.

Todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da UNIFIMES, desde que cumpram as exigências especificadas em cada vaga, podem concorrer ao processo seletivo. O valor da bolsa será descontado na mensalidade dos estudantes selecionados, e de acordo com a legislação da própria da Unifimes, poderá ser acumulado com outro benefício.

## **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

O processo de seleção dos bolsistas para o Centro de Ensino de Línguas-CELIN | UNIFIMES será realizado mediante três (3) etapas, a saber:

**1º ETAPA - INSCRIÇÃO:** Os candidatos e candidatas às vagas devem entrar no site da Unifimes [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) e preencher o formulário de inscrição disponível no menu da Extensão, aba Centro de Ensino de Línguas à esquerda da tela.

**2º ETAPA - ENTREGA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO:** Os candidatos e candidatas devem redigir um texto dissertativo se apresentando e dizendo de suas intenções em ministrar aulas no Centro de Ensino de Línguas -CELIN | UNIFIMES. A carta deve seguir o modelo de formatação e elaboração disponível no Anexo I deste edital. Os candidatos que não realizarem esta etapa não poderão participar da terceira.

**3º ETAPA- ENTREVISTA:** Os candidatos e candidatas serão entrevistados com perguntas em Língua Portuguesa e na Língua a qual concorrem na seleção. A entrevista terá duração de até 20 minutos e versará sobre os conhecimentos referentes à vaga.

## **2. DAS VAGAS E SUAS EXIGÊNCIAS**

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, e a DEACEC oferecerão **4 VAGAS** para monitor-

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS****CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES****PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE****DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC**

bolsista do Centro de Ensino de Línguas, em três modalidades distintas de curso: Língua inglesa, Língua espanhola Língua portuguesa e Libras. A seleção será pública, amplamente divulgada entre os discentes da instituição, sendo que os ditames da seleção seguirão o cronograma previamente estabelecido e divulgado nos cursos. Em relação aos monitores, serão selecionados para cada modalidade de ensino, divididas nos três cursos a saber:

QUADRO DE VAGAS		
Descrição da vaga	Quantidade	Exigência
Bolsista em língua Inglesa	02	Conhecimento em língua inglesa, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário.
Bolsista em língua espanhola	01	Conhecimento em língua espanhola, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário.
Bolsista em língua brasileira de sinais	01	Conhecimento em língua brasileira de sinais, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário.

A seleção será para o período de setembro a dezembro de 2023, podendo ser renovada sem a necessidade de outro Processo Seletivo, desde que a Coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | Unifimes mantenha os mesmos bolsistas. A efetivação do bolsista no programa de bolsas para o Celin está condicionada a formação de turma para a área da qual o mesmo concorreu.

Caso haja desistência da vaga, outro discente classificado será chamado, sendo esta ordem seguida subsequentemente caso seja necessário.

## 2.1 DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

Os estudantes selecionados como bolsistas realizarão atividades de ensino de língua em turmas de até 25 alunos. As aulas acontecerão aos sábados, excetuando-se feriados, ou de acordo com a disponibilidade de horário do monitor-bolsista, e serão ministradas no Centro Universitário. Os horários serão os seguintes:

Além das aulas, os bolsistas devem ter disponibilidade de pelo menos 30 minutos durante a semana para orientação de ensino realizada junto à coordenação do Centro de Ensino de Línguas, que acompanhará os monitores bolsistas no processo de preparação das aulas. O horário para os encontros serão definidos em comum acordo com os bolsistas, sendo realizada em duplas a fim de

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC**  
que os mesmos não prejudiquem suas atividades acadêmicas.

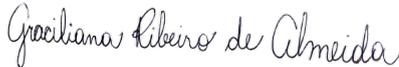
Conforme **Resolução nº 107 (C) CONSUN/2023** da Reitoria do Centro Universitário de Mineiros, os estudantes selecionados receberão bolsa atividade concedida pela Unifimes no valor de **Quinhentos e quarenta reais (R\$ 540,00)** descontadas diretamente em suas mensalidades. De acordo com a regulamentação própria de bolsas, (*Art. 22 § 22 - do regulamento do Programa de Bolsas e incentivos aos Cursos de Graduação da Unifimes*) as mensalidades dos meses de janeiro e julho não são contempladas.

### **3.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela DEACEC e pela coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | UNIFIMES.

**Prof. Dr. Zaqueu Henrique de Souza**

Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários,  
Estudantis e Culturais  
UNIFIMES



**Profa. Ma. Graciliana Ribeiro de Almeida**  
Coordenadora do CELIN | UNIFIMES

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC**

**ANEXO 1**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO**

**DESCRIÇÃO:** Entende-se como carta de apresentação e intenção, um texto desenvolvido em parágrafos com extensão mínima de uma lauda e máxima de duas. Redigido em primeira pessoa, o documento deve apresentar o candidato contando um pouco sobre sua trajetória pessoal e acadêmica. Deve -se dar ênfase aos aprendizados que colaborem para a vaga em questão, bem como outros que auxiliem no exercício do ato de ensinar. Na carta, o candidato deve mencionar seu nome, o curso, turno e período no qual está cursando.

O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, com o corpo do texto justificado e parágrafos de 1,25. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

A carta deve iniciar da seguinte maneira:

Mineiros, dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O nome da cidade com data e ano deve ser alinhado a direita e logo no início da folha, enquanto o restante da carta deve seguir formatação justificada. Ao fim, o candidato deve assinar a carta com caneta preta.